

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2016

DL. Nº 1462

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



SECRETARIA

Autoria: JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ CRESPO GONZALES (in memorian).



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2016

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Senhor Doutor **JOSÉ CRESPO GONZALES** (*in memorian*).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido, *in memorian*, ao Excelentíssimo Senhor Doutor **JOSÉ CRESPO GONZALES**, a Comenda referencial de Ética e Cidadania, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

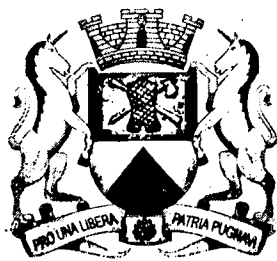
Sala das Sessões, 19 de maio de 2016.

**José Francisco Martinez**  
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2016 - 19-Mai-2016-14:19-155809-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

Este Projeto de Decreto Legislativo visa conceder, in memoriam, Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Senhor Doutor José Crespo Gonzales, por dedicar toda a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

José Crespo Gonzales, filho de imigrantes espanhóis radicados em Sorocaba, São Paulo, nasceu em 28 de maio de 1926. Formou-se Contador e Advogado. Casou-se com a professora Odilla Caldini Crespo e teve dois filhos, José Antonio e Cássio.

Fez carreira profissional no SESI – Serviço Social da Indústria, desde a criação da Delegacia de Sorocaba em 1946, havendo se aposentado somente em 1996, no cargo de Diretor Regional, com mais de 50 anos de serviços prestados àquela prestigiosa organização.

Foi presidente do Sindicato dos Contabilistas, Diretor do Gabinete de Leitura sorocabano, presidente do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba - IHGGS, presidente da Sociedade Amigos de Sorocaba - SAS, diretor da Casa das Mães e das Crianças, presidente do Rotary Club de Sorocaba – centro, entre outras participações comunitárias.

Em 1968, disputou as eleições para o cargo de Prefeito do Município de Sorocaba e foi eleito com a maior votação do interior do Estado. O seu Governo foi marcado por grandes obras e empreendimentos, tais como a implantação do Parque Industrial – com a atração de mais de 80 novas empresas para Sorocaba, construção da Estação Municipal de Tratamento de Água, construção da Rodovia Senador José Ermírio de Moraes – interligando a cidade à Rodovia Castelo Branco, construção do Estádio Municipal, construção da Estação Rodoviária Intermunicipal. Essas obras resultaram de articulações e parcerias principalmente com o Governo do Estado.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Com recursos próprios construiu dezenas de novas escolas, os primeiros centros esportivos de Sorocaba, expandiu as redes de água e esgoto, incentivou loteamentos populares, rasgou várias novas avenidas – seguindo o Plano Diretor da cidade, e asfaltou mais vias públicas do que todos os prefeitos que o antecederam.

Porém, o empreendimento de que mais passou a se orgulhar foi a criação da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba - FATEC, que ele conseguiu em 1970 por meio do então Governador Abreu Sodré. Essa FATEC conquistou em 2009, segundo avaliação do Ministério da Educação, a distinção de “a melhor faculdade de tecnologia do Brasil”!

Faleceu nos braços de sua esposa Odilla, na tarde do dia 9 de janeiro de 2011, aos 85 anos.

Por essas razões e pelo que ele representou para o desenvolvimento sustentado de Sorocaba, atualmente uma das cidades mais progressista do País, por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, diante do exemplo de dedicação, retidão e da relevante importância de sua contribuição para o Município, em ações alicerçadas na ética e na cidadania, que pedimos a anuência dos Nobre Edis, para que esta Casa de Leis conceda ao Excelentíssimo ex-Prefeito José Crespo Gonzales, a merecida Comenda referencial de Ética e Cidadania.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2016.

**José Francisco Martinez**  
Vereador



04V

Recebido na Div. Expediente  
19 de maio de 2016

A Consultoria Jurídica e Comissões  
SIS 24/05/16

Andreian  
Div. Expediente



RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

24 / 05 / 16

§



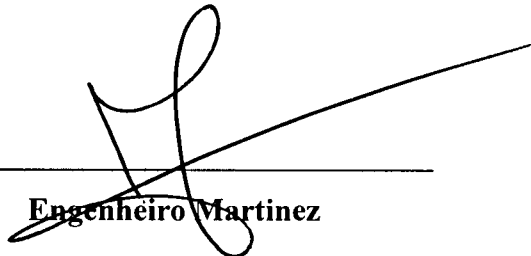


**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: <b><u>P 9 6 5 9 9 9 1 3 1 / 1 9 6 1</u></b>	Tipo de Proposição: <b>Projeto de Decreto Legislativo</b>
Autor: <b>Engenheiro Martinez</b>	Data de Envio: <b>19/05/2016</b>
Descrição: <b>Comenda Ética e cidadania José Crespo Gonzales</b>	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
\_\_\_\_\_  
**Engenheiro Martinez**

RECEBIDO GERAL -19-Mai-2016-14:19-155809-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 33/2016

Francisco Martinez.

A presente Proposição é de autoria do Vereador José

Trata-se de PDL que dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Senhor Doutor José Crespo Gonzales (in memoriam).

Fica concedido, *in memoriam*, ao Excelentíssimo Senhor Doutor José Crespo Gonzales, a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, idealismo e coragem (Art. 1º); cláusula de despesa (Art. 2º); vigência do Decreto Legislativo (Art. 3º).

Este PDL encontra respaldo em nosso Direito Positivo, neste diapasão passa-se e expor:

Sobre a matéria que versa a Proposição está estabelecida em Decreto Legislativo, nos termos seguintes:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1178, DE 12 DE ABRIL DE 2012



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

- Institui no âmbito do município de Sorocaba a Comenda Referencial de Ética e Cidadania a ser concedida a personalidades sorocabanas que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e cidadania e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Sorocaba a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, a ser concedida a cidadãos e cidadãs sorocabanos que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e da cidadania.

Art. 2º A Comenda Referencial de Ética e Cidadania será proposta pela Câmara Municipal, na quantidade de uma por vereador e por ano, e sua concessão dependerá da aprovação de Projeto de Decreto Legislativo por no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Legislativo. (g.n.)

Parágrafo único. O Projeto de Decreto Legislativo propondo a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania deverá ser instruído por informações de atos e atitudes do homenageado ou da homenageada voltados aos princípios éticos e de cidadania que justifiquem plenamente a concessão da honraria.

Art. 3º O símbolo da Comenda Referencial de Ética e Cidadania se constituirá num colar com medalhão específico, do qual constará o nome da pessoa que o receber.

Art. 4º Ao receber a Comenda Referencial de Ética e Cidadania em sessão solene realizada nas dependências da Câmara Municipal ou





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*fora dela, o homenageado ou homenageada prestará compromisso solene de continuar servindo ao município de Sorocaba e à sua gente pelo bem, pela verdade e pela justiça social.*

Face a todo o exposto constata-se que este PDL encontra guarida no Decreto Legislativo supra descrito, destacando-se que dependerá do voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara a aprovação desta Proposição; **sendo que:**

**Sob o aspecto jurídico, nada a opor.**

É o parecer.

Sorocaba, 24 de maio de 2016.

MARCOS MACIEL PEREIRA

Assessor Jurídico

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretaria Jurídica



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2016, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ CRESPO GONZALES (*in memoriam*).

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 06 de junho de 2016.

  
ANSELMO ROLIM NETO  
*Presidente-Relator*

FERNANDO ALVES LISBOA DINI  
*Membro*

  
JESSÉ LOURES DE MORAES  
*Membro*

**VOTAÇÃO ÚNICA** SO. 35/2016

APROVADA  REJEITADA

EM 14 ~~11~~ 06 / 2016

~~\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE~~



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Matéria : PDL 33-2016 - VOTAÇÃO ÚNICA

Reunião : SO 35/2016  
Data : 14/06/2016 - 10:32:02 às 10:33:27  
Tipo : Nominal  
Turno : Único  
Quorum : Dois Terços  
Condição : 14 votos Sim  
Total de Presentes 19 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
25	ANSELMO NETO	PSDB	Sim	10:32:23
27	ANTONIO SILVANO	SDD	Sim	10:32:29
32	CARLOS LEITE	PT	Sim	10:32:27
8	CLÁUDIO SOROCABA I 1ºVICE	PR	Sim	10:32:55
13	ENGº MARTINEZ - PRES.	PSDB	Sim	10:33:16
31	FERNANDO DINI	PMDB	Sim	10:32:22
5	FRANCISCO FRANÇA	PT	Sim	10:33:04
42	FRANCISCO MOKO YABIKU	PSDB	Sim	10:32:30
40	HÉLIO GODOY	PRB	Não Votou	
10	IRINEU TOLEDO	PRB	Sim	10:33:06
26	IZÍDIO DE BRITO	PT	Sim	10:32:26
11	JESSÉ LOURES - 3º SEC.	PV	Sim	10:32:34
24	JOSÉ CRESPO	DEM	Sim	10:32:36
15	MARINHO MARTE	PPS	Sim	10:32:28
34	MURI DE BRIGADEIRO 2ºSEC	PRP	Sim	10:32:46
33	PASTOR APOLO - 2º VICE	PSB	Sim	10:32:33
22	PR. LUIS SANTOS - 1º SEC.	PROS	Sim	10:32:34
35	RODRIGO MANGA - 3º VICE	DEM	Sim	10:32:25
37	WALDECIR MORELLY	PRP	Não Votou	
41	WANDERLEY DIOGO	PRP	Sim	10:32:30

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	18	0	18

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1462, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Senhor Doutor “José Crespo Gonzales” (in memoriam).

PDL Nº 33/2016, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido, in memoriam, ao Excelentíssimo Senhor Doutor “José Crespo Gonzales”, a Comenda referencial de Ética e Cidadania, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de junho de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 17 DE JUNHO DE 2016 / Nº 1.743

FOLHA 1 DE 1

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1462, DE  
14 DE JUNHO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Senhor Doutor “José Crespo Gonzales” (in memoriam).

**PDL Nº 33/2016, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido, in memoriam, ao Excelentíssimo Senhor Doutor “José Crespo Gonzales”, a Comenda referencial de Ética e Cidadania, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de junho de 2016.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
**Presidente**

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
**Secretário Geral**

Rosa./



Sorocaba, 24 de Junho de 2016

Senhor Presidente,

Através deste, vimos gentilmente agradecer Vossa Excelência, pelo convite para participar da Sessão Solene, quando o **Excelentíssimo Senhor Dr. José Crespo Gonzales**, será homenageado *in memoriam* com a **Comenda Referencial de Ética e Cidadania**.

Parabenizamos a iniciativa do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba José Francisco Martinez e o homenageado *in memoriam*, pela significativa honraria, desejando votos de sucesso ao brilhante evento.

Infelizmente, comunicamos a impossibilidade de comparecimento, devido a compromisso anteriormente já assumido.

Respeitosamente,



Rodrigo Maldonado  
**DIRETOR GERAL**

Excelentíssimo Senhor  
**José Francisco Martinez**  
DD. Presidente  
Câmara Municipal de  
**SOROCABA - SP**



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Gabinete  
do Prefeito**

Sorocaba, 24 de junho de 2016

Vereador **JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba


Ref.: Cumprimenta a Presidência pela concessão *in memoriam* da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao **DR. JOSÉ CRESPO GONZALES**.

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite de Vossa Excelência para Sessão Solene marcada do próximo dia 29, no Plenário dessa Casa de Leis, em que, por proposta dessa Presidência, o **DR. JOSÉ CRESPO GONZALES** será homenageado *in memoriam* com a Comenda Referencial de Ética e Cidadania.

Impossibilitado de estar presente, parablenizo Vossa Excelência pela iniciativa e peço a gentileza de, em meu nome, cumprimentar parentes e amigos do ilustre homenageado.

Cordialmente,

  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito de Sorocaba

SECRETARIA GERAL - 27-06-2016-09:17-15874-3/e

CÂMERA MUNICIPAL DE SOROCABA



**Fernanda Brugnerotto**

---

**De:** Cerimonial <cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 28 de junho de 2016 17:03  
**Para:** 'Fernanda Brugnerotto - Cerimonial'  
**Assunto:** ENC: Agradecimento

**De:** Vereador Engenheiro Martinez [mailto:martinez@camarasorocaba.sp.gov.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 28 de junho de 2016 15:06  
**Para:** 'Cerimonial' <cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>  
**Assunto:** ENC: Agradecimento

---

**De:** prefeitura [mailto:prefeitura@tiete.sp.gov.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 28 de junho de 2016 14:26  
**Para:** martinez@camarasorocaba.sp.gov.br  
**Assunto:** Agradecimento

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Com os cordiais cumprimentos venho respeitosamente perante Vossa Excelência, agradecer o convite para participar da Sessão Solene de homenagem in memoriam com a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Sr. José Crespo Gonzales, que será realizada no dia 04 de julho, às 19h:30, na Câmara Municipal de Sorocaba.

Desculpando-me, informo que compromissos firmados e insuscetíveis de remanejamento impossibilitarão o meu comparecimento, no entanto, gostaria de desejar-lhes sucesso no evento, bem como cumprimentar Vossa Excelência.

No mais, manifesto meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Att.  
**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**  
Prefeito do Município de Tietê  
Tel. (15) 3285-8755 / Ramal 8711  
Cel. (15) 99141-9100





Sorocaba, 04 de julho de 2016.

Ofício nº 015/2016

Impossibilitado de comparecer a sessão, tendo em vista que na data em questão estarei em Brasília exercendo meu papel como Deputado Federal.

Agradeço a gentileza do convite e desejo expressivo sucesso na realização do evento.

Aproveito para me congratular com a justa e merecida homenagem que hoje é prestada in memoriam ao Dr. José Crespo Gonzales ex – Prefeito de nossa cidade e Delegado Regional do SESI durante 50 anos, com a Comenda Referencial de Ética e Cidadania.

Conte sempre conosco,

Vitor Lippi \*

Deputado Federal

Ilustríssimo Senhor  
José Francisco Martinez  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.  
Sorocaba/SP.

Sorocaba, 23 de junho de 2016.

Ofício SEF/Gab nº 307/2016

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
José Francisco Martinez  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer o convite para participar da Sessão Solene, quando o Excelentíssimo Senhor Dr. José Crespo Gonzales, Chefe do Executivo sorocabano de 1969 a 1973 e delegado regional do SESI durante 50 anos, será homenageado *in memoriam* com a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, proposta pela Presidência, a realizar-se no dia 04 de julho de 2016.

No entanto, informo que, lamentavelmente, não poderei comparecer em função de compromisso assumido anteriormente.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Aurílio Sérgio Costa Caiado**  
Secretário da Fazenda

RECEBUELA GERAL

-26-Jun-2016-14:29-157049-1/6

CÂMERA MUNICIPAL DE SOROCABA





JORNALISTA ELOY &lt;jornalistaeloy@gmail.com&gt;

**RES: Sua presença é muito importante**

1 mensagem

Contato &lt;contato@raulmarcelo.com.br&gt;

21 de junho de 2016 15:37

Para: JORNALISTA ELOY &lt;jornalistaeloy@gmail.com&gt;

Boa tarde, Sr. Eloy.

O deputado Raul Marcelo agradece o convite, mas devido uma agenda confirmada, o deputado não poderá comparecer.

À disposição,

Amanda Garcia.

Assessora Parlamentar Deputado Estadual Raul Marcelo.

Contatos:3411-3465 / contato@raulmarcelo.com.br

**De:** JORNALISTA ELOY [mailto:jornalistaeloy@gmail.com]**Enviada em:** terça-feira, 21 de junho de 2016 13:30**Para:** Jornalista Eloy**Assunto:** Sua presença é muito importante

A Câmara de Sorocaba vai homenagear, com uma sessão solene, o ex-prefeito José Crespo Gonzales, pai do líder do DEM, José Crespo, pela passagem dos 90 anos de nascimento dele.

Será entregue à família do ex-prefeito a comenda referencial “Ética e Cidadania” em memória pelo trabalho desenvolvido por ele e pelos serviços prestados como principal autoridade do município.

Sua presença é muito importante.



JORNALISTA ELOY &lt;jornalistaeloy@gmail.com&gt;

---

**Re: Sua presença é muito importante**

1 mensagem

---

**Firmino Alves Lima** <firminolima@trt15.jus.br>  
Para: JORNALISTA ELOY <jornalistaeloy@gmail.com>

21 de junho de 2016 13:51

Sr. Eloy, boa tarde.

Infelizmente não poderei estar presente, pois estarei em viagem ao exterior. Desejo a todos, e ao homenageado em especial, muitas felicidades e sucesso na merecida comemoração.

Atenciosamente, Firmino Alves Lima

---

Firmino Alves Lima  
Juiz Auxiliar da Presidência  
Titular da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região  
(<http://portal.trt15.jus.br/>)  
"Antes de imprimir, pergunte: É necessário?"

## Mensagem Renato Amary

“Podemos creditar ao Prefeito José Crespo Gonzales, o primeiro ciclo de desenvolvimento de Sorocaba no período republicano. Em sua administração o perímetro urbano da cidade foi expandido com a implantação dos conjuntos habitacionais do Jardim Guadalupe, do Jardim Sandra e o Central Parque; deu-se a conclusão do Hospital Leonor Mendes de Barros e a instalação da FATEC (Faculdade de Tecnologia), que por muitas décadas, até que trouxéssemos a Unesp para cá, foi a única opção de ensino público e gratuito em nossa cidade.

Crespo Gonzales notabilizou-se, igualmente, pelo seu espírito arrojado e empreendedor, promovendo o crescimento econômico do município com a instalação de mais de oitenta empresas no então incipiente parque industrial local. Sua capacidade administrativa e a visão desenvolvimentista o levou a abrir novas avenidas, em especial a Washington Luís, construir a Estação Rodoviária, escolas, postos de saúde, e o nosso Estádio Municipal – o CIC.

Com a mesma vitalidade com que conduziu Sorocaba, Crespo Gonzales ocupou, por mais de cinquenta anos, o cargo de Delegado Regional do SESI, ajudando a estabelecer essa instituição como referência em sua área de atuação no município, sempre calcada na qualidade dos seus serviços e no bom atendimento à população.

Pai de Cássio Caldini Crespo e de José Antônio Caldini Crespo, Crespo Gonzales transferiu aos filhos o espírito combativo e a perspectiva de construção de um futuro melhor.

A cessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Exmo. Sr. Dr. José Crespo Gonzales é um justo reconhecimento pelas suas ações enquanto homem público, íntegro e honrado.”

Renato Fauvel Amary



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2016, PARA A ENTREGA DA COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOSÉ CRESPO GONZALES (IN MEMORIAN).

Às 20h10, a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Francisco Martinez*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida o *Edil José Antonio Caldini Crespo*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Erivaldo Alves da Silva, Prefeito do Município de Votorantim; Dr. Antonio Ernesto de Bitencourt Rodrigues, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Presidente da Loja Maçônica Ética e Cidadania; Major Vanderson Eduardo Alcoléia, representando o Coronel Antonio Valdir Gonçalves, Comandante do CPI 7; Sr. José Felício Castelano, da Superintendência do SESI São Paulo e Sr. Júlio Cesar Martins, Diretor Geral do SESI Sorocaba - Votorantim. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os filhos e representantes do homenageado desta noite, o Ilustríssimo Sr. JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, acompanhado de sua esposa Sra. *Lilian Marangoni Crespo* e o Ilustríssimo Dr. CÁSSIO CALDINI CRESPO, acompanhado de sua esposa Sra. *Vânia Lopes* e de sua filha *Lara Crespo*. A Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Francisco Martinez* faz sua saudação inicial. Logo após, a Mestre de Cerimônias convida o cantor *Auro Camargo* a fazer sua primeira apresentação. Neste momento, o Presidente faz seu discurso em saudação ao Ilustríssimo Dr. JOSÉ CRESPO GONZALES e logo após convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do homenageado. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de



Decreto Legislativo nº 33/2016, referente à outorga da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Dr. JOSÉ CRESPO GONZALES e, logo faz a entrega do Título ao filho do homenageado Dr. CÁSSIO CALDINI CRESPO. Neste momento, a Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo com depoimentos sobre a vida do homenageado. Logo após, o Nobre Edil *José Antonio Caldini Crespo*, filho do homenageado, faz o discurso de agradecimento. Finalizando esta solenidade, a Mestre de Cerimônias convida o cantor *Auro Camargo* a fazer sua última apresentação. Às 22h40, Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre Edil *José Francisco Martinez*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ: \_\_\_\_\_

JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO: \_\_\_\_\_